Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 265/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PATROLAMENTO E LIMPEZA DA RUA GERALDO PINTO, LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua não é pavimentada, o que aumenta a necessidade da manutenção regular das vias públicas para torná-las trafegáveis.

Convém destacar que, além do excesso de buracos a supracitada via pública está tomada por mato e com muito lixo, o que favorece a proliferação de animais.

Diante disso, solicitamos a realização dos serviços ora pleiteados que são de extrema importância para melhoria do trânsito e da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2019.

AQUILES
Vereador